



Laguna, 23 de janeiro de 2023

O Conselho de Desenvolvimento Municipal, através de seu presidente Olinir Borba Passos convoca todos os conselheiros responsáveis pela Câmara Técnica da Regularização, que acontecerá aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09h30min de forma presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no 1º andar do Centro Comercial Tordesilhas. Quando então serão tratados os assuntos abaixo relacionados:

a) **Análise, debate e parecer dos processos abaixo relacionados aos quais dizem respeito:**

	PROCESSO Nº	REQUERENTE	ASSUNTO
1	<b>8.324/2022</b> 547.516.678.442.277.7 72	TUANE VIEIRA	Regularização de uma residência unifamiliar localizada no bairro Santa Marta Pequena - Zoneamento SEF - Zoneamento permissível - Afastamentos da residência de 1,20m , onde deveria ser 3,00m.
2	<b>8468/2022</b> 754.116.680.972.992.1 71	Valdinei Duarte Severino	Regularização de edificação em madeira no bairro Caputera- Afastamento onde deveria ser de 3,00m está com 1,98m.
3	<b>8061/2022</b> 257.216.667.192.977.1 87	BRUNA DE MENEZES	regularização de uma residência localizada no bairro Santa Marta Pequena, possuindo afastamento de 1m onde deveria ser 3m
4	<b>6800/2022</b> 747.816.620.688.012.9 99	RAMON GHISI	Construção em desacordo com o projeto -O afastamento deveria



			ser de 3,00 da divisa e o executado está com aproximadamente 0,70cm. O requerente está solicitando Habite-se, e por este motivo foi solicitado o alvará da ampliação.
5	<b>6.320/2022</b> 298.416.603.138.299 .443	OSVALDO SEVERINO DE FIGUEIREDO	Regularização recuo irregular
6	<b>7.745/2022</b> 307.116.654.920.391 .341	VITOR MENDES ROSA	a edificação trata-se de um galpão localizado no bairro mato alto, na zona industrial. possui pé-direito de 5,50m e não possui vestiários no galpão. apenas banheiro em outra edificação. para efeitos de uso e ocupação do solo urbano, as edificações, independentemente de sua utilização ou zoneamento, com o pé direito superior a h=3,50, deverão ser afastadas a 1,50m das divisas lateral/fundos, salvo no sesc1, sesc2, sesc3 e sesc4. a edificação está construída nas extremas, laterais e fundos.
7	<b>6.220/2022</b> 443.516.599.831.754 .806	FILIPPE MOREIRA CANTO	Regularização de residência mista-Bairro Bananal- A edificação não possui o afastamento mínimo de 3,00m, está na extrema. Conforme fotos



			anexadas Em projeto o requerente deseja usar o recuo como estacionamento.
8	<b>8.201/2022</b> 894.416.673.133.942 .038	PHILIMAR INDÚSTRIA DE PESCADOS	Certidão de Viabilidade sobre a localização do imóvel quanto ao ponto de captação de água para abastecimento público (montante ou jusante) e demais viabilidades

**Olinir Borba Passos**

**Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal**